



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 498/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 053/2005

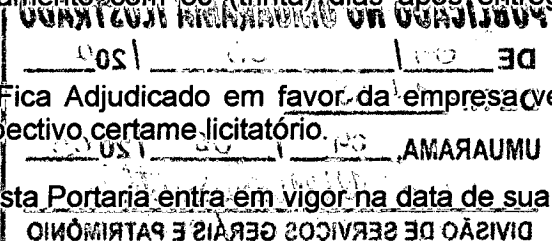
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 053/05, que trata da aquisição de pneus novos de vários modelos para utilização de máquinas e veículos de diversas secretarias deste município, tendo sido declarado vencedora as empresas: **MODELO PNEUS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 11, e 12, perfazendo o valor total de **R\$ 6.006,00 (seis mil e seis reais)**, para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega, **CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 02, 04, 05, 09 e 10, perfazendo o valor total de **R\$ 15.054,00 (quinze mil e cinquenta e quatro reais)**, para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega, **GEREVINE PNEUS LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 03, e 14, perfazendo o valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega, **RIBEIRO S/A COMERCIO DE PNEUS LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 13, perfazendo o valor total de **R\$ 36,00 (trinta e seis reais)**, para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega, **CAIADO PNEUS LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 06, 07 e 08 perfazendo o valor total de **R\$ 13.221,44 (treze mil, duzentos e vinte e um real e quarenta e quatro centavos)**, para pagamento com 30 (trinta) dias após entrega, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de junho de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

*[Handwritten Signature]*  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

